

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS

**Assunto:** Revisão e consolidação dos atos normativos conforme o Decreto nº 10.130, de 28 de novembro de 2019.

RELATÓRIO DA 1ª ETAPA

1. Em atendimento ao Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, o Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) designou a Comissão de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos, por meio da Portaria nº 676, de 1º de outubro de 2020, com a seguinte composição: Simone Bastos Rodrigues, como Presidente, e os seguintes membros: Maria das Graças Madeira; Flavia Crepaldi Alves Duarte; Maria Carla Britto de Castro Lima; e Eduardo Tinoco de Souza Pinto. Posteriormente, foi publicada a Portaria nº 705, de 14 de outubro de 2020, acrescentando a servidora Camila Maria Rio Pinto como membro, e determinando como função de assessoramento ao Grupo de Trabalho, e não como função de membros, as servidoras Maria das Graças Madeira e Maria Carla Britto de Castro Lima.
2. A Comissão se reuniu remotamente, tendo em vista a suspensão das atividades administrativas presenciais devido à situação de pandemia do Novo Coronavírus, vetor da COVID-19, nos dias 05 de outubro de 2020, 13 de outubro de 2020 e 19 de outubro de 2020. A Reunião do dia 19 de outubro foi realizada remotamente com a presença dos membros, das assessoras da Comissão e do Chefe de Gabinete, Sr. Roberto Vianna. Na Reunião, ficou estabelecido o envio de Ofício-Circular solicitando os atos de conteúdo normativo à Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, Decanos do Centros, Diretores de Escolas, Secretaria dos Conselhos Superiores, Coordenadoria de Relações Internacionais, Ouvidoria, Arquivo Central, Biblioteca Central, Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Auditoria Interna, Procuradoria-Geral, Comunicação Social e Coordenadoria de Educação a Distância. Além disso, ficou decidido que a revisão e a consolidação dos atos de conteúdo normativo teriam como data-base a entrada em vigor do referido Decreto, ou seja, 03 de fevereiro de 2020. Por fim, a Comissão enviaria à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação um pedido para adicionar um link direcionado aos trabalhos da Comissão objetivando a transparência das suas ações.
3. A Comissão de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos, em atendimento ao Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, organizou os trabalhos obedecendo às fases da revisão e da consolidação dispostas no art. 11 do Decreto supracitado, ou seja, as seguintes fases: Triagem; Exame; e Consolidação ou Revogação.
4. Dando início à fase de Triagem, foi encaminhado, no dia 30 de outubro de 2020, um e-mail para as Unidades Administrativas e Acadêmicas da UNIRIO solicitando o envio, com prazo até o dia 20 de novembro de 2020, da listagem completa dos atos com conteúdo normativo expedidos pela respectiva Unidade a partir de 03 de fevereiro de 2020 até 30 de setembro de 2020. No dia 13 de novembro de 2020, foi encaminhado e-mail reiterando o envio da listagem completa dos atos com conteúdo normativo. Nesse período, foram sanadas todas as dúvidas encaminhadas ao e-mail do Grupo de Trabalho.
5. Após o envio, pelas Unidades, das listagens, o Grupo de Trabalho realizou a triagem dos documentos enviados e compilou-os em uma única tabela, que foi encaminhada ao Gabinete do Reitor e às assessoras do Grupo de Trabalho para análise.
6. O Grupo de Trabalho preencheu o formulário de acompanhamento enviado pela **Secretaria Especial de Modernização do Estado, da** Secretaria-Geral da Presidência da República,no dia 03 de dezembro de 2020, encerrando a fase de Triagem dos atos normativos inferiores a decreto, expedidos pelas Unidades da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).